

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. NECESSIDADE
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO
6. ESTIMATIVAS DE PREÇO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO
8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO
9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais e o bom funcionamento e a eficiência dos serviços prestados aos municípios conveniados. A grande demanda por deslocamento tanto na área urbana como na área rural para cumprimento das atribuições necessárias dos colaboradores e para envios de documentos.

A escolha pela locação se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota.

Tal contratação também se justifica em função da finalização do contrato de locação de veículos existente, assegurando, assim, a continuidade dos serviços prestados atualmente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, dos municípios consorciados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa prestadora de serviço de locação mensal de veículos leves e pick-up, relaciona-se com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base na justificativa acima mencionada, possui natureza continua, com a vigência de doze meses, com as seguintes características:

Veículos leves:

- Três dos veículos modelo hatch e um modelo sedan;
- Ambos devem possuir 4(quatro) portas;
- Motor a gasolina ou a biocombustível de potência 1.0;
- Igual ou superior 2025;
- Ar-Condicionado;
- Trava Elétrica ;
- Altura mínima do solo 20 cm;
- Rastreador Veicular;
- 1(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo;
- Possuir caixa de ferramentas de pequenos reparos, no caso de ocorrência eventuais;
- Alarme;
- Direção Hidráulica ou Elétrica;
- Bancos dianteiros com regulagem de encosto e assento e apoio de cabeça;
- Bancos traseiros com apoio de cabeça;
- Espelhos retrovisores externos lados direito e esquerdo;
- Conexão Bluetooth, conexões USB e auxiliar;

- 05 marchas a vante e 01 ré, ou automático no mínimo;
- Limpadores de para-brisas dianteiros e traseiros;
- Desembaçador traseiro, se for o caso;
- Quilometragem livre, com seguro total e sem motorista;
- Disponibilidade garantida pela contratada durante o período de locação (manutenção e lubrificação);
- Documento do veículo regularizado e sem restrições
- O veículo deve ter cobertura total de seguro contra furto e acidentes;
- Assistência total 24h;
- O veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, incluindo pneus novos;
- Os veículos deverão estar limpos interna e externamente;
- A entrega do veículo pelo contratado deverá ser com o tanque de combustível cheio, e a devolução do mesmo pela contratante deverá ser, também, com o tanque de combustível cheio;
- A empresa deverá entregar os veículos na sede do consórcio;
- Proteção do veículo: cobertura de riscos, exclusiva para o veículo locado, incluindo acessórios, em caso de furto, roubo, incêndio, colisão ou qualquer avaria;
- Proteção ampliado: cobertura para danos corporais causados a terceiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), danos materiais no limite mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e danos morais no limite de R\$5.000,00 (cinco mil).

Veículo caminhonete pick-up:

- Deve possuir 4(quatro) portas;
- Motor diesel de potência mínima 2.0;
- Igual ou superior 2025;
- Ar-Condicionado
- Trava Elétrica
- Rastreador Veicular;
- 1(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo;

- Possuir caixa de ferramentas de pequenos reparos, no caso de ocorrência eventuais;
- Alarme;
- Direção Hidráulica ou Elétrica;
- Bancos dianteiros com regulagem de encosto e assento e apoio de cabeça;
- Bancos traseiros com apoio de cabeça;
- Espelhos retrovisores externos lados direito e esquerdo;
- Conexão Bluetooth, conexões USB e auxiliar;
- 05 marchas a vante e 01 ré, ou automático no mínimo;
- Limpadores de para-brisas dianteiros e traseiros;
- Desembaçador traseiro, se for o caso;
- Quilometragem livre, com seguro total e sem motorista;
- Disponibilidade garantida pela contratada durante o período de locação (manutenção e lubrificação);
- Documento do veículo regularizado e sem restrições
- O veículo deve ter cobertura total de seguro contra furto e acidentes;
- Assistência total 24h;
- O veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, incluindo pneus novos;
- Os veículos deverão estar limpos interna e externamente;
- A entrega do veículo pelo contratado deverá ser com o tanque de combustível cheio, e a devolução do mesmo pela contratante deverá ser, também, com o tanque de combustível cheio;
- A empresa deverá entregar os veículos na sede do consórcio;
- Proteção do veículo: cobertura de riscos, exclusiva para o veículo locado, incluindo acessórios, em caso de furto, roubo, incêndio, colisão ou qualquer avaria;
- Proteção ampliado: cobertura para danos corporais causados a terceiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), danos materiais no limite mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e danos morais no limite de R\$5.000,00 (cinco mil).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades pretendidas, foi baseada nas demandas dos setores do CODAMMA- Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, referentes as atividades em campo, administrativas e outras atividades fora da cidade para atender os municípios conveniados.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A descrição, bem como os receptivos quantitativos a ser registrados está descrito conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EXPECTATIVA CONTRATAÇÃO	DE
01	Veículos tipo passeio modelo hatch, ano/modelo 2025 ou superior não sublocado, 4 portas laterais, motor flex.(álcool e gasolina), potência mínima do motor 70 Cv, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica, altura mínima do carro ao solo 20 cm, vidros com acionamento remoto, rodas com no mínimo aro 15",capacidade do tanque de combustível mínima de 48 litros, multimídia, entrada USB, conexão Bluetooth; desembaçador de vidro traseiro; com protetor de Carter; tapetes, equipados com todos equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, com quilometragem livre, seguro total.	04	03	
02	Veículos tipo passeio modelo sedan, ano/modelo 2025 ou superior não sublocado, 4 portas laterais, motor flex.(álcool e gasolina), potência mínima do motor 70 Cv, transmissão manual ou automática, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado original de fábrica, altura mínima do carro ao solo 20 cm, vidros com acionamento remoto, rodas com no mínimo aro 15",capacidade do tanque de combustível mínima de 48 litros, multimídia, entrada USB, conexão	02	01	

	Bluetooth; desembaçador de vidro traseiro; com protetor de Carter; tapetes, equipados com todos equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, com quilometragem livre, seguro total.		
03	Locação de veículo tipo caminhonete pick-up 4x4 – 05 passageiros – modelo 01 – Veículo tipo caminhonete pick-up 4x4 com capacidade para 05 passageiros. Itens obrigatórios em todos os veículos: Cinto de segurança (para todos os ocupantes do veículo), luz baixa de posição, farol baixo, farol alto e luzes de indicação de direção (setas ou pisca alerta de cor âmbar) luzes de freio, luz de ré, terceira luz de freio. Espelhos retrovisores de ambos os lados e central. Estepe novo, macaco, chave de roda e triangulo de sinalização. Deve possuir freio de estacionamento. Controle de estabilidade. Airbags frontais. Comandos e luzes-espia: composto pelo marcador de combustível, odômetro, velocímetro e luzes-espia, apoio de cabeça. Sistema de freio: composto por pastilhas, discos e tambores. Buzina: devem emitir um som de no mínimo, 93 decibéis. Vidros, devem garantir no mínimo de transparência e limite percentual máximo de escurecimento por película: frontais, 25%, laterais e traseiros 72%. ABS, limpador e lavador do para-brisas, travas antifurto, marcações do veículo: número de chassi, presentes no cofre do motor, vidros laterais e pasra-brisas, pneus devem estar em boas condições de circulação. Tapetes internos, quebra sol. Potência mínima 200cv.	01	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço foi realizada no PNCP- Portal Nacional de Contratação Públicas, com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades do CODAMMA. A forma de escolha da empresa deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para Administração.

LEVANTAMENTO DE MERCADO			
PROPONENTE	VALOR MENSAL VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH	VALOR MENSAL VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN	VALOR MENSAL VEÍCULO CAMINHONETE PICK-UP
SEPLAN MUNICÍPIO DE BARBACENA MG	R\$ 3.350,00		R\$ 7.183,00
CODAMMA BARBACENA MG	R\$ 2.170,00		
PREFEITURA DE VILA VELHA ES	R\$ 2.870,00	R\$ 2.805,00	R\$ 6.200,00
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 3.500,00	R\$ 5.300,00	R\$ 9.500,00
RAJA ALUGUEL DE VEÍCULOS	R\$ 2.950,00	R\$ 3.500,00	R\$ 8.500,00
LOCALIZA	R\$ 2.229,00	R\$ 2.341,00	
MOVIDA	R\$ 2.306,73	R\$ 2.700,66	
MM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.769,00	R\$ 2.899,90	
VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 2.768,09	R\$ 3.257,76	R\$ 7.845,75

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação será de R\$ 2.768,09 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), por veículo tipo passeio modelo hatch locado, R\$3.257,76 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) por veículo tipo passeio modelo sedan locado e R\$ 7.845,75 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por caminhonete pick-up locada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A futura contratação vem de encontro com a necessidade em atender as demandas do CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira no deslocamento dos seus colaboradores. Para que o atendimento e a prestação de serviço público sejam contínuos e de qualidade nos municípios atendidos pelo consórcio.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Em regra, conforme §1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Diante da contratação não se aplica, pois existe necessidade que os objetivos sejam executados ao mesmo tempo. A consolidação do item em um único grupo tem a finalidade de trazer ganho de escala para a Administração, pois oferece uma quantidade bem maior de veículos para locação, estimulando a competitividade entre as empresas para ganhar a contratação. Além disso, possibilita garantir uma prestação de serviço uniforme para a Instituição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de locação do veículo para o CODAMMA, espera-se atender com eficácia as demandas de deslocamentos de servidores para o cumprimento de ações correlacionadas as atividades de cada setor, assim como garantir a economia na ausência de despesas com manutenção e contratação de seguro para o veículo, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada. Além de proporcionar a renovação anual da frota de veículos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para tal, não é necessário contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O CODAMMA -Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião tem priorizado cada vez mais o uso de veículos automotor que utilize o combustível renovável (etanol, veículo biodiesel, eletricidade, etc.), para diminuir os impactos ambientais e utilizar práticas sustentáveis. Para mitigar esses impactos, é importante adotar práticas de gestão ambiental, como planejamento adequado das atividades, uso de tecnologia menos poluente.

13 – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos argumentos expostos neste documento chegamos à conclusão que a contratação de empresa para locação de veículos leves para renovação da frota

supracitado para atender demanda do CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área de Desenvolvimento da Microrregião da Mantiqueira é viável.

Barbacena/MG, 17 de Julho de 2025

Fernando Miranda de Souza
Membro da Equipe de Planejamento
Portaria Nº 006/202

